



## **Edital de Seleção de Monitores de BCC101/2019-1**

Encontram-se abertas as inscrições para os candidatos à monitoria remunerada da **Matemática Discreta I** (BCC 101).

### **Pré-requisitos dos Candidatos para a Inscrição**

O candidato deve preencher o formulário disponibilizado na secretária do DECOM. Ter sido aprovado na Disciplina BCC760. Além disso, o candidato deve estar ciente das normas do edital: **EDITAL PROGRAD Nº 18, DE 08 DE MARÇO DE 2019**: Dispõe sobre o Programa de Monitoria da UFOP a ser aplicado nos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, no 1º semestre letivo de 2018, disponível no site: <http://www.prograd.ufop.br>.

Além do edital, destacamos a portaria:

### **PORTARIA PROGRAD Nº 15, de 09 de agosto de 2016:**

Art. 6º As atividades de monitoria devem atender aos seguintes requisitos: I. Assinatura de Termo de Compromisso pelo monitor; II. Cumprimento de 15 (quinze) horas semanais em atividades previstas no projeto de monitoria, sendo no mínimo 10 (dez) horas exclusivamente para atendimento direto aos alunos usuários da monitoria; III. Garantia de que os horários da monitoria não coincidam com o horário de aulas das disciplinas em que o monitor esteja matriculado.

Art. 7º O prazo máximo de exercício contínuo da monitoria pelos discentes em uma mesma disciplina é de dois semestres letivos. §1º - É permitido ao discente o vínculo a apenas uma monitoria por semestre letivo, seja ela voluntária ou remunerada. §2º - É vedado ao discente o acúmulo de bolsas remuneradas, salvo as cedidas pelos Programas de Assistência Estudantil da UFOP.

Art. 19º O aluno candidato ao processo seletivo de monitores deve atender aos seguintes requisitos: II. Ter concluído a(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) a ela(s), com nota igual ou superior a 7,0 (sete); III. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, além dos horários regulares de suas aulas; IV. Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa (com exceção das bolsas dos Programas de Assistência Estudantil da UFOP) ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na UFOP.

### **Período de Inscrição**

O candidato deverá encaminhar o formulário de inscrição preenchido e o histórico escolar para o email [dayannegcoelho@ufop.edu.br](mailto:dayannegcoelho@ufop.edu.br) até às 23h59 do dia 28 de março de 2019. O formulário de inscrição encontra-se anexo a este documento.

### **Processo de Seleção**

- **29 de março de 2018** às 13 horas na sala 46 do DECOM – ICEB III.
- Critérios para classificação dos candidatos:
  - 1) análise de histórico escolar e nota na disciplina BCC760;
  - 2) experiência anterior em atividades de tutoria;
  - 3) disponibilidade de horários para as atividades de monitoria;

### **Quantidade de Vagas para Monitores**

- 01 (uma) vaga para monitoria remunerada; e
- 02 (duas) vagas para monitoria voluntária.

Ouro Preto, 25 de março de 2019

Prof. Dayanne Gouveia Coelho

